**REQUERIMENTO Nº 258/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja expedida uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em favor da senhora **JUCILENE ALENCAR DIAS**, 42 anos, divorciada, mãe da Marcela e do Pedro Augusto, filha de João Pedro Dias Sobrinho e Terezinha Aranha Alencar, nascida em Nhandeara e já logo aos seus 6 anos trazida até o município de Buritama, onde com muito esforço e trabalho duro conquistou com méritos o direito desta moção congratulatória, desde muito cedo, aos 11 anos já trabalhava para ajudar sua família, sempre estudou em escolas públicas e como muitas outras em sua posição veio a se casar muito jovem, após anos em um relacionamento que não obteve sucesso separou-se, então ela se via sozinha e com dois filhos e uma perspectiva que não era das melhores, haviam muitas pedras no caminho, uma mãe solteira com seus dois filhos em uma sociedade que não dá lugar para mulheres, porém, ela superou todas as expectativas e fez o que não se esperava de alguém na sua situação, trabalhou incessantemente e hoje tem um papel de relevância na sociedade, hoje Jucilene Alencar Dias ou como é comumente chamada “Lene Dias” tem seus 23 anos no ramo de Seguros e seus 9 anos como corretora, um de seus filhos se formou em Direito e o outro está terminando o curso de Medicina, Lene Dias é sem sombras de dúvidas um estereótipo perfeito de uma mulher de sucesso! Uma verdadeira guerreira que só planta o bem onde quer que passa, uma mulher de verdade que já é coisa rara hoje em dia. Parabéns pela sua determinação e sucesso!

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

 **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

 **VEREADOR**